



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL

DELIBERAÇÃO JUCESP Nº 03, 09 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera, por prazo determinado, a composição das Turmas de Vogais.

O Plenário da Junta Comercial do Estado de São Paulo, com fundamento nas disposições contidas no art. 9º, inciso II, da Lei Federal 8934/94, no Decreto Federal 1.800/96 e no Regimento Interno da Jucesp;

Considerando de competência do e.Plenário da Jucesp a definição de composição das Turmas de Vogais;

Considerando a ausência nos dias 09 e 10 de dezembro, do Vogal Antonio Marangon, integrante da 1ª Turma de Vogais, representante da ACSP;

Considerando a impossibilidade do Suplente Valdir Abdallah de suprir a ausência do Vogal Antonio Marangon;

Considerando a requisição de licença médica, no período de 25 de novembro e 08 de dezembro de 2010, do Vogal Joel Castanho Junior, integrante da 1ª Turma de Vogais, representante do Governo do Estado de São Paulo;

Considerando a necessidade de recomposição da 1ª Turma de Vogais, para não causar prejuízos ao bom atendimento aos usuários da Jucesp, expede a seguinte deliberação:

Art. 1º O Vogal Nivaldo Cleto, integrante da 6ª Turma de Vogais, representante da União, passará a integrar a 1ª Turma, nos dias 09 e 10 de dezembro;

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.